



**PORTARIA/CMI Nº 082/2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Robson Vaz de Lima a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Cumprimento de compromissos agendados, protocolo de documentos e cumprimento de agendas políticas no Tribunal de Contas de MG, Assembleia Legislativa, Cidade Administrativa e no Gabinete do Deputado Federal Paulo Abi-Ackel, com previsão de saída dia 18/04/23 às 15h e de retorno para o dia 20/04/2023 às 23h30h. Sendo acompanhado pelo motorista Osmar Chiaradia.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.017,00 (um mil e dezessete reais) correspondentes a 2,25 diárias totalizando um valor de R\$2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de abril de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE  
Presidente